



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900  
Telefone: 853366-9606 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## EDITAL Nº 04/2020/DIATEC/CT

Processo nº 23067.005019/2020-25

1. O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica em Engenharia (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica que: Estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID), no período de 04 a 11 de dezembro de 2020, visando o preenchimento de 01 vagas remuneradas e 01 vagas voluntárias, referente ao edital 39/2019, da CAD/PROGRAD, para atuar nos projetos abaixo relacionados:

COORDENADOR	PROJETO	DISCIPLINAS VINCULADAS	VAGA REMUNERADA	VO
Gisele Azevedo de Araújo Freitas	Projeto de Monitoria de Metodologia Científica e Tecnológica, Programação Computacional e Métodos Numéricos para Engenharia	Métodos Numéricos TL0009	1	
Natália Maria Cordeiro Barroso	Investigação das dificuldades de compreensão relativas aos conceitos da disciplina de Cálculo Vetorial, do 3o semestre, e aos conceitos abstratos da disciplina de Álgebra Linear	Álgebra Linear para Engenharia TL0010	0	

## 2. DOS OBJETIVOS DA BOLSA:

- Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria aprendizagem;
- Proporcionar ao monitor uma visão conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

## 3. DA NATUREZA DA BOLSA:

- A bolsa terá duração de até 04 meses, relativos ao período de dezembro de 2020 a março de 2021, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a especificidade de cada projeto;
- O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
- A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso se extinguir, total ou temporariamente, tal como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono, saída do curso (mudança de curso e transferência), trancamento total ou matrícula institucional;
- As bolsas do Programa de Iniciação à Docência (PID) da UFC serão regidas pelo edital 39/2019, da CAD/PROGRAD.

## e. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES:

- Para pleitear a bolsa, os candidatos devem apresentar matrícula em, no mínimo, 01 (um) componente curricular, após flexibilização permitida pelo Plano Pedagógico de Emergência – PPE, por meio da Resolução nº 03/CEPE, de 02 de julho de 2020, sob pena de desligamento do Programa. Estar cursando, no máximo, o penúltimo semestre;
- Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.
- Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- Estão aptos a se inscrever apenas os estudantes que tenham obtido aprovação, com média superior ou igual a 7, na disciplina escolhida (ou sua equivalente validada);
- Da inscrição/divulgação:

- O período de inscrição ocorrerá de 04 a 11 de dezembro de 2020, das 00:00 às 23:59 através do Preenchimento do Formulário abaixo:  
<https://forms.gle/9TT5Sd5p6QoaFTaR8>

ATENÇÃO: O preenchimento do formulário com informações falsas implicará na desclassificação do Candidato. Portanto, muita atenção na hora de preencher. Caso tenha erro, refaça-o.

Confirmação da Inscrição: O e-mail preenchido no formulário receberá um comprovante de inscrição. Caso preencha o formulário e não receba e-mail algum, o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do DIATEC (e-mail: secretaria@diatec.ufc.br).

## j. Da seleção:

## 1. Fases da Seleção:

1ª Fase: Prova Oral/Escrita; Só serão aprovados para a 2ª fase os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 6,0 (seis) na prova.

2ª Fase: Entrevista; ATENÇÃO: Para os convocados para as entrevistas, é obrigatória a apresentação aos entrevistadores (sob pena de desclassificação do processo seletivo) do histórico escolar atualizado do aluno constando aprovação e média maior ou igual a 7,0 na disciplina pleiteada.

## k. Sobre a prova:

1. O conteúdo será de acordo com a ementa da disciplina;

2. Ocorrerá de forma remota via google meet. O candidato receberá um link com o horário da prova. A câmera do candidato deverá permanecer ligada durante todo o tempo de prova.

Além disso, neste momento, ele deverá portar caneta, papel e celular para responder questões relativas aos conteúdos da disciplina e enviar uma foto da prova para o e-mail da professora.

## l. Calendário e inscrição para a seleção:

1. Divulgação dos editais e inscrição dos candidatos de 04 a 11 de dezembro de 2020

2. Inscrição no formulário: <https://forms.gle/9TT5Sd5p6QoaFTaR8>

3. Provas escritas/Orais (remotas): Dia 14/12 – Cada candidato receberá um link e o horário da sua prova

Resultado da Prova: Dia 15/12 – a partir das 14h

Entrevistas Dia 16/12 (entrevista remota) – a partir das 14:00, na qual o estudante deverá apresentar o histórico constando a disciplina pleiteada.

Divulgação dos resultados finais: Dia 17/12 – a partir das 10:00 h

## m. Documentação para adesão à monitoria:

Entrega presencial da documentação e assinatura dos termos dos bolsistas na secretaria do Diatec.

## n. Das disposições gerais:

1. A comissão de avaliação será constituída por professores da UFC;

2. Os monitores não criarão vínculo funcional com a UFC;

3. Alunos com reprovação na disciplina do projeto não poderão participar da seleção;

4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão competente.

**ANEXOS AO EDITAL**

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MIRANDA MONT ALVERNE, Chefe de Departamento**, em 04/12/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1686679** e o código CRC **5BE13735**.